

Empresários querem mudar 14 itens do texto de Cabral

Fotos Banco de Dados

Janio de Freitas

Questões de boa vontade

Não só multinacional, mas duas vezes multinacional, porque resultante da associação de Volkswagen e Ford, a Autolatina oferece mais do que o necessário para que seu conflito com o governo seja contornado, nas avaliações gerais, pelos conceitos e sobretudo preconceitos contrários às multas. Além disso, sob a própria ou sob a denominação de Autolatina, as duas empresas vivem medidas em conflitos de ordem trabalhista, por elas sempre tratadas com antipáticos atos de prepotência que nem sonhariam praticar em seus países de origem. Apesar disso, quem se precipitar em julgamentos a partir do que aparece neste caso, pelo noticiário possível, estará perdendo boa ocasião de refletir sobre alguns dos graves problemas da atualidade brasileira.

Em que doses as medidas do ministro da Fazenda contra a Autolatina representam reações de Bresser Pereira e instruções da Presidência da República, é impossível precisar. A equipe presidencial vê no caso uma oportunidade de mobilizar solidariedades, e portanto apoios políticos, ao presidente Sarney, que estaria enfrentando o monstro das multinacionais na defesa da sociedade e do país. Não importa em que dose, o certo é que o conflito resulta, em grande parte, desta ótica planaltina. Quanto ao ministro Bresser Pereira, é certo, também, que teve de intervir com o conflito já avançado e, mais importante, sem lhe conhecer precedentes encobertos mas decisivos.

Segundo informações que começaram a gotejar há várias semanas, com a melhor procedência possível no caso, a Autolatina teria tido oportunidade de obter o aumento de preços por ela esperado, e por todas as demais montadoras de automóveis, antes de praticar a suspensão de vendas, no mês passado, em represália ao aumento de apenas 10,8% concedido pelo Conselho Interministerial de Preços. De algum recanto obscuro teriam chegado a certas empresas, entre as quais a Autolatina, a informação de que obteriam o percentual esperado se antes dessem, digamos, substancial prova de boa-vontade, expressa de maneira concreta, sonante. (A propósito de preços: há remédios que subiram mais de 700%, perto de duas vezes e meia a inflação de todo este ano, e ninguém no governo se mobilizou, ou pôde se mobilizar, contra este fenômeno dos preços tabelados ou controlados. Só a boa-vontade o tornaria explicável).

Na Autolatina, com aquela mania de inflexibilidade prussiana, não bateram os calcanhares em assentimento e, ainda por cima, teriam ficado os pés. Afinal, há um protocolo assinado pelo governo e as montadoras, em março, estabelecendo que os aumentos de custos seriam repassados aos preços dos carros. E, em vez de vinte e tantos por cento esperados, saíram só os 10,8%. Embora Bresser Pereira, por todo este período do já longo episódio, estivesse no exterior negociando com os credores do Brasil, foi a ele, na qualidade de presidente do CIP, que a Autolatina teve que dirigir uma interpelação judicial, cobrando o cumprimento do protocolo firmado ao tempo de Dilson Funaro e não cancelado, assim como explicações para os cálculos que levaram a apenas 10,8% de aumento. Bom, o episódio deteriorou e isto o noticiário pôde mostrar muito bem, com as exaltadas reações de Bresser, tendo o Planalto por trás; o "lock-out", ou greve praticada pela empresa; a desobediência aos preços do CIP. (Curioso: utilizando as mesmas matérias-primas, serviços e outros componentes de custo do carros, motôres receberam, não 10,8%, mas os vinte e tal. Outra vez, só boa-vontade pode entender. Ou melhor, explicar).

Veja-se a questão, agora, por outro ângulo. Esteja a Autolatina certa ou errada nos custos que indica — e é duvidoso que tanta determinação não se funde em dados seguros — a empresa luta por sua vitalidade, seja ela a da sobrevivência imediata minimamente saudável, seja para aumentar a margem de prosperidade. Nisto, desrespeitou a legislação, desafiou o governo, foi até a greve. E o governo, no papel de patrão geral que detém no Brasil, partiu para a represália. Está reproduzido, pois, o composto de motivos e procedimentos dos conflitos trabalhistas por correções salariais. Com outro final, por certo: o governo-patrão não expropriará a empresa, como o emprego é expropriado.

Neste momento em que a Constituinte está na encruzilhada, por decisões em torno da vida das empresas e dos assalariados, o caso da Autolatina pode ajudar empresariado, sindicalistas e constituintes a encontrarem saídas inteligentes e respeitáveis para as diferenças ameaçadoras que os oprimam. Só depende de boa-vontade — mas da autêntica, não daquela anterior.

ROBERTO LOPES
Enviado especial a Brasília

Faltava um pouco para as 17h de quinta-feira passada, quando o presidente da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan), João Donato, um carioca grandalhão e afável, encaminhou-se para uma escadaria estreita, no fundo do gabinete do presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), em Brasília.

"O importante é isso aqui", disse então Donato a seus acompanhantes, enquanto puxava da massaroca de papéis que levava em um dos braços, duas prosaicas folhas grampeadas, tamanho ofício, com uma lista de quatorze itens chamada, com simplicidade, de "Relação dos pontos que deverão sofrer alterações na Ordem Social". O documento se referia, evidentemente, aos pontos que a Comissão de Sistematização do Congresso constituinte já aprovou, e que a cúpula do empresariado quer, agora (na votação do substitutivo no plenário do Congresso constituinte) modificar.

Coração apertado

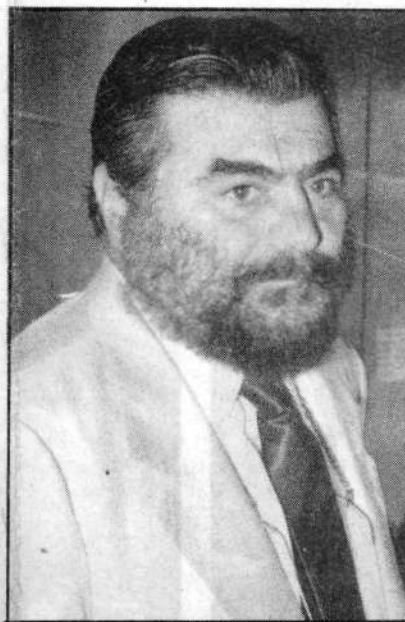
Com um sorriso meio atônito nos lábios, o presidente da CNI, senador Albano Franco (PMDB-SE), 46, de centro-direita, (segundo o levantamento feito pela Folha e publicado no caderno "Os Eleitos", em 19 de janeiro), limitou-se a observar o desembaraço de seu amigo Donato. Ato contínuo, Albano integrou-se ao séquito que, atrás do presidente da Firjan, submergiu na escadinha privada, que dava acesso a um elevador privado, no 16º andar do edifício imponente que, na capital da República, sedia a CNI, o Serviço Social da Indústria (Sesi) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

O presidente da CNI deve ter seguido, aquele dia, com o coração apertado. Afinal, nos diversos encontros que manteve ao longo da última semana com a cúpula de seu partido, ele assegurara que seus colegas empresários só demonstravam um real inconformismo com dois pontos: o da estabilidade no emprego e o da imprescritibilidade de antigas questões trabalhistas. Jantando com três de seus mais diretos assessores, no elegante restaurante Florentino, no princípio da madrugada de anteontem, o senador Albano Franco estava, já, convencido de que a situação é bem mais complicada.

Tímido, acuado pelas acusações daqueles que, dentro do próprio empresariado, o julgam excessivamente descendente com os próceres do PMDB, o presidente da CNI teve sua atuação ofuscada por industriais de muito mais "punch" como Donato e, especialmente, o paulista Mario Amato, presidente da poderosa Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) —representante de 46% da força industrial do país.

Indenização, jornada, gestante

O documento que Donato considera realmente "importante" é curto e grosso. Em certos trechos um verdadeiro direito no queixo dos parlamen-



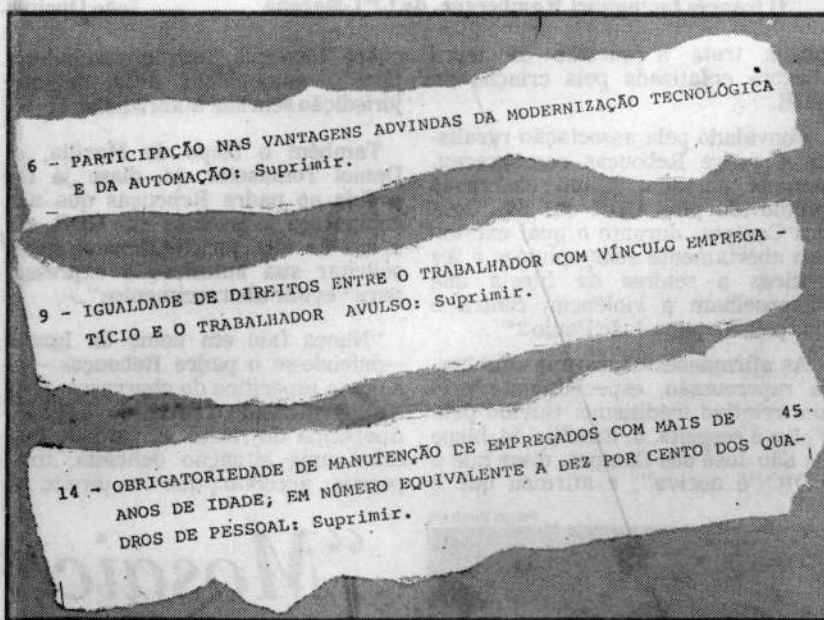
Gastone Righi, líder do PTB



Albano Franco, da CNI



João Donato, da Firjan



tares de esquerda que fizeram aprovar tantas inovações no capítulo da "Ordem Social" previsto para a nova Constituição. Nele, a questão da estabilidade no emprego aparece logo como a primeira preocupação, mas abordada como "proteção ao contrato de trabalho, mediante indenização no caso de despedida imotivada". Sob a frase há uma "observação: apoiar emenda que fixe o princípio da indenização". Uma hipótese para esse apoio é a emenda 25.795, de autoria do líder do PTB, deputado Gastone Righi, que prevê a estabilidade após doze meses, mas dá ao empregador a possibilidade de demitir o empregado desde que este receba um mês de salário por cada ano que ele permaneceu no emprego, ou fração disso. Em outro trecho, o texto dos empresários recomenda que a emenda a ser apoiada apenas estabeleça os "preceitos" de "aviso prévio e indenização, sem quaisquer qualificações".

Sobre o que os empresários chamam no documento de "jornada de trabalho" —definida, pela Comissão

de Sistematização, em 44 horas—, a recomendação é, também seca: "Remeter às negociações e convenções coletivas a questão da duração da jornada de trabalho". Com referência à "Remuneração (de) horas extras (fixada, pelos constituintes, em 100%): apoiar emenda que não defina na própria Constituição o percentual da remuneração, mas apenas estabeleça o princípio do pagamento a maior (remuneração)". No caso da "licença à gestante", estendida, na Comissão de Sistematização, de noventa para 120 dias, o documento dos empresários manda "escolher emenda que garanta o direito à licença remunerada, sem referência à duração da mesma".

"Suprimir"

Sete itens do substitutivo Bernardo Cabral que já foram aprovados na Comissão de Sistematização parecem causar uma particular irritação nos empresários: 1º) "Participação (dos trabalhadores) nas vantagens advindas da modernização tecnológica e da automação"; 2º) "Igualdade de

direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício e o trabalhador avulso"; 3º) A proibição de "intermediação da mão-de-obra permanente"; 4º) "Dispositivo que cria duas categorias de empregados (empresas com e mais e menos de dez empregados), em face do princípio de isonomia"; 5º) "Obrigatoriedade de manutenção de empregados com mais de 45 anos de idade, em número equivalente a dez por cento dos quadros de pessoal"; 6º) A questão da não "prescrição" de antigas questões trabalhistas; e 7º) A "tipificação como crime de retenção da remuneração do trabalho já realizado". Para todos eles a ordem é uma só: "suprimir".

Este sétimo e último item mereceu ainda uma anotação manuscrita, feita com caneta de tinta azul: "é contra conceito da livre iniciativa". A proibição da intermediação da mão-de-obra permanente que, segundo os empresários, vai penalizar uma série de trabalhadores que pela omissão das autoridades ainda não tiveram suas atividades legalizadas, também mereceu, no documento dos empresários, uma palavra a mais: "suprimir completamente". No entanto, o comentário mais longo de todos os quatorze itens é mesmo quanto a questão da imprescritibilidade. O documento diz textualmente: "suprimir por não tratar-se de matéria constitucional. Além disto, geraria ônus muito grande a todas as empresas, bem como grande insegurança e incerteza jurídicas face ao período de duração dos contratos de trabalho muito longos".

O documento fala ainda do "seguro contra acidentes do trabalho a cargo do empregador" e recomenda "suprimir parte final do texto, que estabelece o pagamento de indenização pelo empregador, quando incorra em dolo ou culpa". No caso da greve, os empresários desejam uma redação para o texto constitucional "que preveja genericamente casos em que a greve não será permitida, e a regulamentar".

Chiarelli quer plebiscito para aprovar Carta

Da Sucursal de Porto Alegre

O senador Carlos Chiarelli (PFL-RS) deve apresentar na próxima semana, à Comissão de Sistematização, pedido de destaque defendendo a realização de um referendo "popular" sobre o texto da nova Constituição a ser aprovado pelo Congresso constituinte. Caso o pedido não seja aceito, Chiarelli entende que a melhor opção é a realização de eleições gerais em 1988.

"No meio de uma crise política, a melhor solução é sempre política", afirmou ele, em entrevista concedida ontem, em Porto Alegre (RS). O referendo, de acordo com sua proposta, poderia ser convocado num prazo de até noventa dias após a promulgação da Constituição.